



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

**EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**CIRCULAR ESE-TAU Nº 111 /2025**

<b>Data:</b>	<b>29/05/2025</b>
<b>Tema:</b>	Programa Escola das Adolescências 2025
<b>Assunto(s):</b>	Adesão das escolas elegíveis ao Programa Escola das Adolescências 2025
<b>Interessados:</b>	<i>Supervisores de Ensino e Diretores de Escolas</i>
<b>Referência:</b>	<i>COMUNICADO EXTERNO – EQUIPE RESPONSÁVEL PELO TEMA</i>

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no (a) *COMUNICADO EXTERNO – ARTICULADORES DAS VERBAS MEC E CONSELHO DE ESCOLA*, por meio dos Supervisores de Ensino Responsáveis comunica aos **Diretores de Escola/Escolar e Supervisores de Ensino/Escolar das escolas elegíveis pelo MEC para Adesão ao Programa Escola das Adolescências, conforme o Ciclo – 2025, conforme a Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024** que institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica – **Programa Escola das Adolescências**. Já a [Resolução CD/FNDE nº 23, de 25 de outubro de 2024](#), estabelece os critérios, as formas de transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos financeiros destinados às escolas públicas dos anos finais do Ensino Fundamental que participam do Programa Escola das Adolescências, conforme disposto na Portaria.

**Período de Adesão: 20/05/2025 a 20/06/2025**

**Lembramos que nesse primeiro momento, é somente para as escolas fazerem a adesão, pois os planos serão elaborados em um próximo período a ser definido pelo MEC.**

**ETAPA DE ENSINO: Ensino Fundamental – Anos Finais.**

**Público-alvo: Escolas Elegíveis indicadas pelo MEC (listagem no final da Circular)**

Vale salientar que **Programa de fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental** – O Programa Escola das Adolescências conjuga esforços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. Ele tem como objetivo construir uma proposta para a referida etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência no Brasil, promova um espaço acolhedor e impulse a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. Essa é uma estratégia do Governo Federal de apoio técnico-pedagógico e financeiro, que inclui a produção e a divulgação de guias temáticos sobre os anos finais do ensino fundamental e incentiva financeiramente escolas priorizadas segundo critérios socioeconômicos e étnico-raciais.

A etapa que abrange do 6º ao 9º ano do ensino fundamental enfrenta muitos desafios, mas o Programa Escola das Adolescências foca em oportunidades como:

- promover a colaboração entre os entes federativos para reduzir desigualdades educacionais;
- dialogar com interesses, contextos e demandas adolescentes;
- potencializar o momento singular de desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural para promover aprendizagens essenciais; e
- recompor aprendizagens para diminuir a evasão e o abandono escolar.

A política incentiva maior conexão com as características dos anos finais para apoiar a construção de trajetórias de sucesso escolar.

Suas estratégias se dividem em três eixos: governança, organização curricular e pedagógica e desenvolvimento profissional.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

**EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

Destaque:

✓ No Guia para a Execução Financeira (sobre [Guia para a Execução Financeira](#)), estão descritos os critérios dos valores estipulados para cada escola, bem como a descrição do uso dos recursos de custeio e de capital

[GUIADEEXECUOFINANCEIRA\\_PDDEESCOLADA.pdf](#)

**ATENÇÃO:**

As escolas elegíveis pelo MEC **que não aderirem ao** Programa Escola das Adolescências devem encaminhar expediente para Diretoria de Ensino, via SEI contendo a seguinte documentação:

- a) Ofício do Diretor de Escola / Escolar;
- b) Cópia da Ata do Conselho de Escola justificando a não adesão ao Programa Escola das Adolescências

O expediente deverá ser encaminhado para apreciação do Supervisor de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola e Despacho da Dirigente Regional de Ensino até **20 de junho de 2025**, para posterior envio aos Órgãos Centrais.

**Escolas Elegíveis:**

Nome da Escola	Censo	Número de turmas	Custeio	Capital	PDDE Total
ARRECIERES NATALI	2023	10	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC AO ADOLESC DE TAUBATE CI	2023	2	R\$ 1.820,00	R\$ 780,00	R\$ 2.600,00
CERQUEIRA CESAR DOUTOR	2023	10	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
CESAR COSTA DEPUTADO	2023	6	R\$ 5.460,00	R\$ 2.340,00	R\$ 7.800,00
CHICO PADRE	2023	6	R\$ 5.460,00	R\$ 2.340,00	R\$ 7.800,00
EDUARDO JOSE DE CAMARGO CORONEL	2023	8	R\$ 7.280,00	R\$ 3.120,00	R\$ 10.400,00
FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANO DOUTOR	2023	8	R\$ 7.280,00	R\$ 3.120,00	R\$ 10.400,00
JOAO GONCALVES BARBOSA PROFESSOR	2023	9	R\$ 8.190,00	R\$ 3.510,00	R\$ 11.700,00
JOSE DE MOURA REZENDE MINISTRO	2023	9	R\$ 8.190,00	R\$ 3.510,00	R\$ 11.700,00
MALVINA LEITE E SILVA PROFESSORA	2023	8	R\$ 7.280,00	R\$ 3.120,00	R\$ 10.400,00
MARGARIDA MAIA DE ALMEIDA VIEIRA PROFESSORA	2023	10	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
MARIA APARECIDA FRANCA BARBOSA DE ARAUJO PROFESSORA	2023	10	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
PROFESSORA LUCIANA DAMAS BEZERRA	2023	9	R\$ 8.190,00	R\$ 3.510,00	R\$ 11.700,00
QUEIROZ CORONEL	2023	8	R\$ 7.280,00	R\$ 3.120,00	R\$ 10.400,00
ROQUE PASSARELLI PROFESSOR	2023	10	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00
RUTH SA PROFESSORA	2023	10	R\$ 9.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 13.000,00

Atenciosamente,

**Beatriz Michele Moço Dias**

Supervisora Educacional

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**

Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté em Exercício